

PROCESSO N°  
07/11

REG. PROC. N°  
05

FOLHA N°  
17

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

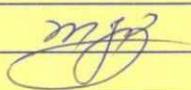
AUTOS DE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/11

**Nomeia para o cargo de Assessor de Vereador Célia de Fátima B. Neile**

Autor: de **João M. Demétrio - Presidente**

### AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2011  
autuo o P. R. nº 03 em frente  
Eu, , subscrevi.

*Res. 293*



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 /2011**

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessor de Vereador



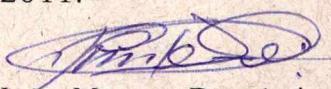
Art. 1º. Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quorum* necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, nomeada **Célia de Fátima Becke Neile, portadora do RG/SSP/SP 11.976.688 e CIC nº. 057.340.158-65**, para exercer o cargo vago de Assessor de Vereador, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Art. 2º. Fica Autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse a **nomeada** e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo em comissão nos termos do art.1º., desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 07 de Fevereiro de 2011.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 07

fls 17, do Registro de Processo nº 5

Leme, 02 de 02 de 20 11

Funcionário



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Resolução é apresentado primeiramente em razão da comprovação de necessidade de aprimoramento do quadro de servidores da Casa, dada à sobrecarga de trabalho administrativo e legislativo existente no dia a dia da Câmara.

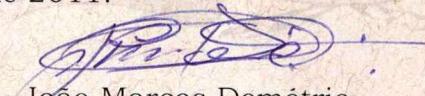
É de suma importância que o Legislativo esteja bem instrumentado e detenha um corpo de servidores suficiente a atender a demanda de serviço hoje existente e que decorre do trabalho em favor do Município de Leme, que hoje conta com estimados mais de oitenta mil habitantes.

O Vereador Evanildo dos Santos Brito busca ter como seu assessor uma pessoa capaz, e merecedora da oportunidade, tal como representa o nome que fora proposto.

Portanto, buscando o aprimoramento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara, apresento este Projeto de Resolução, almejando, com isso, alcançar o perfeito andamento dos trabalhos da Câmara em encontro ao interesse público.

Por esse motivos, e em atendimento à indicação que me foi remetida por um terço dos membros da Câmara, e com fundamento no § 1º., do art. 16 da LOM, solicito aos Nobres Edis por sua aprovação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 07 de Fevereiro de 2011.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

Os Vereadores ao final assinados:

**Considerando** que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

**Considerando** que pretende o Vereador Evanildo dos Santos Brito a nomeação de um Assessor, em cargo vago de provimento em comissão (Assessor de Vereador) no Quadro de Servidores da Câmara;

**Considerando** que a Lei Complementar nº. 577, de 08 de setembro de 2.010 c.c. o Parágrafo 1º. do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal permite esta indicação/nomeação para prover o cargo de Assessor de Vereador e, considerando o conhecimento no campo legislativo e político de Célia de Fátima Becke Neile;

**Considerando** que se trata de pessoa de inteira confiança e que diante do permissivo legal, pode vir a prover o cargo de Assessor de Vereador e atender perfeitamente as atribuições da referida função;



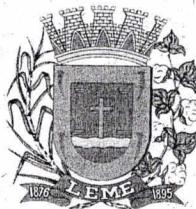
## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAM**, pelo quorum necessário, a nomeação de **Célia de Fátima Becke Neile**, portadora do RG/SSP/SP 11.976.688 e CIC nº. 057.340.158-65 para o provimento do cargo em comissão de Assessor de Vereador, **rogando**, por consequência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 07 de Fevereiro de 2011.

**Evanildo dos Santos Brito**  
**Vereador**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N.º 41 L.º 30 Fls. 1º  
Recebido em 07/2/2011

Ao Expediente  
07/2/2011

FUNCIONÁRIO

PRESIDENTE

Os Vereadores que este subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Arts. 190 a 194 do Regimento Interno, requerer que seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei n.º 02/2011, que “Autoriza a concessão de subvenção a Comunidade Vida Melhor”.
- Projeto de Resolução nº. 01/11, que “Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Assessor Legislativo Fábio Aparecido Doniseti Alves”.
- Projeto de Resolução nº. 02/11, que “Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Motorista Gilson de Souza”.
- Projeto de Resolução nº. 03/11, que “Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Assessor de Vereador Célia de Fátima B. Neile”.
- Projeto de Resolução nº. 04/11, que “Dispõe sobre nomeação no cargo de Chefe de Gabinete Mário M. dos Santos”.

Sala das Sessões Profº Arlindo Favaro, em 07 de Fevereiro de 2011.

A Ordem do Dia

07/12/2011

**PRESIDENTE**

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Secretaria p/ Providências

Leme, 07/12/2011

**PRESIDENTE**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/11 APROVADO POR  
UNANIMIDADE.**

LEME, 07/02/11

  
**JOÃO MARCOS DEMÉTRIO**  
PRESIDENTE



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### Redação Final

#### Projeto de Resolução nº 03/11

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessor Parlamentar

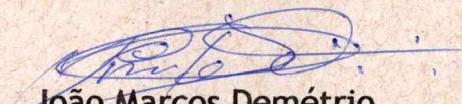
**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, nomeada **Célia de Fátima Becke Neile**, portadora do RG/SSP/SP nº 11.976.688 e do CIC nº 057.340.158-65, para exercer o cargo vago de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse a nomeada e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de fevereiro de 2.011.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente